

[Home](#) > [Atas](#)

Ata nº 40017/2025



[Entrar](#)

Local: Maceió/AL **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 15/12/2025 **Data de assinatura:** 12/12/2025 **Vigência:** de 16/12/2025 a 16/12/2026

Id ata PNCP: 00509018000113-1-002809/2025-000001 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [00509018000113-1-002809/2025](#)

Objeto:

Registro de Preços para aquisição de material de consumo do tipo: material de expediente, material de copa&cozinha, material de acondicionamento e embalagem, material de limpeza e conservação, material de consumo de TIC, material de proteção e segurança, material elétrico/eletrônico, conforme especificado no Anexo I - A ESPECIFICAÇÕES, para atendimento às necessidades da Sede administrativa e dos Cartórios Eleitorais do TRE/AL, na manutenção de suas atividades.

Arquivos	Histórico
Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
Ata de Registro de Preços nº 40017	15/12/2025 - 17:56:56
Exibir: 5 1-1 de 1 itens	
Página: 1	
Voltar	



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.